

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA
CAMPUS II – AREIA – PB

EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA
Nº 01 DQF/CCA/UFPB, 14 de abril de 2021

O Chefe do Departamento de Química e Física (DQF) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 01/2011 do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para candidatos a Chefe e Subchefe do Departamento de Química e Física, e convida a comunidade universitária nos seguintes termos:

1. DA COMISSÃO

A Comissão de Consulta será composta pelos membros: Docentes – Yanna Carolina Ferreira Teles (Mat. SIAPE 2317378) (Presidente) e Edilene Dantas Teles Moreira (Mat. SIAPE 2343448) (Suplente); Servidores técnico-administrativos – Josiane Isabela da Silva Rodrigues (Mat. SIAPE 3159074) (Titular) e Tereziana Silva da Costa (Mat. SIAPE 2136675) (Suplente); Discentes – Laila dos Santos Pereira (Mat. 31400596) (Titular) e Eliercio Fernandes Campos Soares (Mat. 31400304) (Suplente), designados pela Portaria Nº 10/2021 – CCA – DQF.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria do Departamento de Química e Física através do e-mail dqf@cca.ufpb.br no período de 19 a 23 de abril de 2021, nos horários das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante envio de: requerimento encaminhado à Presidência da Comissão de Consulta, formulário de criação de eleições no sistema Sigeleição (anexo), programa de trabalho, declaração de aceitação dos termos da Resolução Nº 01/2011 do COC/CCA/UFPB e comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição.

A relação das candidaturas homologadas será divulgada no dia 27 de abril de 2021 no site do CCA.

3. DA CONSULTA

A consulta será realizada no dia 13 de maio de 2021, no horário das 08h00 às 17h00 horas, ininterruptamente através do endereço eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

4. CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição das chapas	19/04/2021 a 23/04/2021	Inscrição enviada por e-mail à secretaria do departamento (dqf@cca.ufpb.br)	07h00 às 12h00; 13h00 às 17h00
Divulgação das Chapas homologadas	27/04/2021	Página do CCA (www.cca.ufpb.br)	Até às 23h59
Prazo para pedidos de impugnação	29/04/2021	Requerimento enviado por e- mail à secretaria do departamento (dqf@cca.ufpb.br)	Até às 23h59

Prazo para apresentação de recursos	07/05/2021	Requerimento enviado por e-mail à secretaria do departamento (dqf@cca.ufpb.br)	Até às 23h59
Resultado do recurso	10/05/2021	Página do CCA (www.cca.ufpb.br)	Até às 23h59
Pesquisa eleitoral - ELEIÇÃO	13/05/2021	SigEleições https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/	08h00 às 17h00
Apuração dos votos	13/05/2021	SigEleições	Até às 23h59
Relatório da Comissão Eleitoral	15/05/2021	Chefia do Departamento	Até às 23h59

5. DOS CASOS OMISSOS

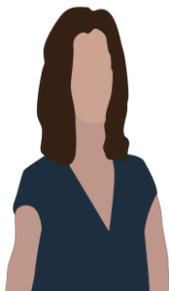
Os casos omissos e não previstos neste Edital e na Resolução Nº 01/2011 COC/CCA/UFPB serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Areia, 14 de abril de 2021.


Renaldo Tenório de Moura Júnior
Chefe do DQF/CCA/UFPB

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE ELEIÇÕES NO SISTEMA SIGELEIÇÃO

Cargos e Candidaturas				
Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo 1			<Informar o Nome do Cargo>	
<01>			<Chapa Universidade Universal >	< Edsger Dijkstra (Reitor) >

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.